



Município de Guaíra

DECRETO Nº 440/2025

Data: 31.07.2025

Ementa: nomeia candidatos para o cargo de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelo Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando os Editais de Convocação de nºs 010/2025 e 011/2025, e considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 04 de agosto de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, em razão do Editais de Convocação nºs 010/2025 e 011/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Motorista de veículos

Candidato	Referência
Gilmar Lopes de Meneses	08
Pedro Viana	08

Art. 2º O candidato aprovado e nomeado por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 04 de agosto de 2025, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:F3A02A54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2025. Edição 3332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado
– Edição nº 13378 de 031.087.2025 – página B 6 – caderno de publicações legais